

Nº 180 - DOE – 18/09/2024 – Seção – 1 – p.95

### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SS Nº 218 DE 17/09/2024

Dispõe sobre a recondução de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital “Guilherme Álvaro” em Santos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

**Artigo 1º** - Reconduzir, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Nilce dos Santos Oliveira**, RG. 20587307-8, Auxiliar de Enfermagem, temporário, para exercer as funções de Ouvidor junto ao Hospital “Guilherme Álvaro” em Santos, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

**Artigo 2º** - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00103720/2024-24)